

GRANDE LEILÃO



Edital 001/2025 - 2ª PRAÇA

DATA: 23 de junho de 2025

HORA: 09:00h

Exclusivamente online através do site do leiloeiro www.leiloesfreire.com.br

OSMAN SOBRAL E SILVA, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta comercial do Estado de Alagoas, sob o nº 006, faz saber a quem possa interessar que no dia e horário mencionados neste edital, levará a leilão público bens inservíveis ao uso deste município remanescentes da 1ª praça do leilão, conforme contrato assinado com o **Exmº Drº. Marlan Ferreira (Prefeito do Município)**.

DAS CONDIÇÕES

1ª.) O Leilão está amparado pela Lei Federal 14.133/2021 e pelo Art. 335 do CPB que estabelece: Todo aquele que impedir ou tentar afastar concorrentes ou Licitantes por meios ilícitos ou de violência, estará incluso na pena de 06 (seis) meses a 06 (seis) anos de detenção.

2ª.) O Leilão será realizado de forma **ONLINE**. Os lances oferecidos via internet não garantem direito ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência como quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. A duração do leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances.

3ª.) A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante este leilão, e ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro, conforme os termos da legislação federal.

4ª.) Ao encerramento do leilão on-line, o arrematante deverá efetuar o pagamento imediato de um percentual mínimo de 20% (vinte por cento) sobre o valor do bem arrematado e o saldo restante, correspondente aos 80% (oitenta por cento), deverá ser integralizado no prazo de 3 (três) dias úteis, na conta do leiloeiro oficial (Banco do Itaú, chave PIX/CPF: 164.023.324-53).

5ª) A Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia, declara ser responsável pelos bens objeto do Leilão, possuindo-os livres e desembaraçados de quaisquer ônus, assumindo total responsabilidade quanto à procedência e regular situação jurídica dos mesmos.

GRANDE LEILÃO



Edital 001/2025 - 2ª PRAÇA

6ª.) É exclusiva atribuição do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, considerando ser o leilão de objetos inservíveis para a Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia. Dessa forma, a visita dos bens torna-se essencial 03 dias antes da realização do leilão, sendo dias (úteis) no horário das 08:00 às 11:30hs, não cabendo reclamações posteriores à realização do leilão quanto a situação e descrição dos bens.

7ª.) A não integralização do valor do lote o arrematante perderá a caução paga e não terá direito a qualquer reclamação posterior.

8ª.) A Prefeitura terá o prazo de até 30 (trinta) dias para entregar ao arrematante toda a documentação referente ao veículo conservado, com direito à documentação (CRV, Ata de Posse, Diploma, CNH ou RG do Exmo. Prefeito), sendo todos os documentos autenticados, incluindo o reconhecimento de firma no CRV. Caso o veículo não possua o CRV, a transferência será realizada dentro do estado de Alagoas com as documentações fornecidas, conforme exigido pelo DETRAN/AL.

9ª.) Todas as despesas decorrentes da retirada dos bens arrematados correrão por conta do arrematante, IPVA proporcional relativo ao ano vigente, transferência de propriedade e reabertura de chassi caso necessário, sendo as multas e licenciamentos retroativos a data do leilão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia, isentando o leiloeiro de qualquer responsabilidade quanto aos bens leiloados.

10ª.) Os bens leiloados e arrematados poderão ser retirados a partir da comprovação do pagamento total do lote ao leiloeiro através de agendamento prévio no WhatsApp (82) 99969-6202, tendo o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para suas retiradas, findo este prazo o arrematante, no caso de não comunicar o motivo e obter deferimento por parte do leiloeiro, pagará multa de 1% um por cento ao dia, sobre o valor de arrematação, sob pena da perda do bem arrematado.

11ª.) O Leiloeiro poderá adicionar ou desmembrar quaisquer lotes existentes no leilão.

12ª.) Eventuais erros ou omissões constantes neste edital, serão corrigidos verbalmente pelo Leiloeiro, quando da realização do leilão, prevalecendo a sua palavra sobre as informações constantes no mesmo.

OSMAN SOOBRA E SILVA
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
JUCEAL 006

GRANDE LEILÃO



Edital 001/2025 - 2ª PRAÇA

ANEXO I RELAÇÃO DE LOTES

LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
02	ONIBUS VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO/MOD 2013, COR AMARELA A DIESEL, PLACA: ORF2931, RENAVAL: 00513045274.	25.000,00